PORTARIA Nº 277, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão Horizontal à servidora Milena Kauany Garcia Baia.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E:

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo protocolado sob nº 1051/2025 pela servidora **Milena Kauany Garcia Baia**, no dia 07 de novembro de 2025, no qual pleiteia progressão horizontal para o *Nível 01, Referência A* de sua carreira;

CONSIDERANDO que este direito se encontra previsto nos artigos 32 a 34 da Lei Complementar nº 185, de 23 de setembro de 2025, que *"Dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico protocolado sob nº 1085/2025 pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo, que se manifesta favoravelmente à concessão do benefício funcional pleiteado;

CONSIDERANDO a Decisão protocolada sob nº 1095/2025, pela Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal à servidora **Milena Kauany Garcia Baia**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, matrícula nº 225, ao Nível 01, Referência A de sua carreira profissional.

Art. 2º O valor atualizado do vencimento base da servidora mencionada obedecerá ao constante na sua respectiva tabela do Anexo IV da Lei Complementar nº 185/2025, com suas consequentes alterações em razão da data-base.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2025.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.11.19 14:00:58 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**

Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Marcos Pires da Silva

Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.11.19 14:01:22 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**

1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).